



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, representada neste ato pela Secretária Municipal **Sra. Carmem Lúcia Barreto**, nomeada através da **Portaria nº 009/2017 de 01/01/2017**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem através deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição **EMERGENCIAL** de combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 36.658,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 13 de Janeiro de 2017.

Carmem Lúcia Barreto

Carmem Lúcia Barreto

Secretária da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Secretaria da Educação Básica, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, nomeado através da Portaria nº 006/2017 de 01/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem por meio deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto è a aquisição **EMERGENCIAL** de combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes à Secretaria da Educação Básica deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 13 de Janeiro de 2017.

Expedito Maurício Pereira Nobre
Secretário de Educação

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Secretaria da Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira, nomeada através da Portaria nº 007/2017 de 01/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem através deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto è a aquisição **EMERGENCIAL** de combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes à Secretaria da Assistência Social, deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova- CE, em 13 de Janeiro de 2017.

Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira
Secretária da Assistência Social

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Autarquia Municipal de Trânsito, neste ato representado pelo Presidente **Sr. Francisco Talvanes Raulino**, nomeado através da **Portaria nº 012/2017 de 01/01/2017**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem através deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto è a aquisição **EMERGENCIAL** de combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes à Autarquia Municipal de Trânsito, deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 13 de Janeiro de 2017.



Francisco Talvanes Raulino
Autarquia Municipal de Trânsito

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Secretaria da Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **Maria Luciana de Almeida Lima**, nomeada através da Portaria nº 029/2017 de 01/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem através deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição **EMERGENCIAL** de Combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes a Secretaria da Saúde deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 153.092,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa e dois reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 13 de Janeiro de 2017.

M^a Luciana de Almeida Lima
Secretária da Saúde
Port. 029/2017 - PMMN

Maria Luciana de Almeida Lima
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.



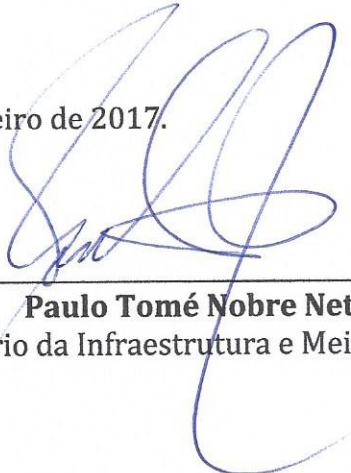
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, através da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Paulo Tomé Nobre Neto, nomeado através da Portaria nº 008/2017 de 01/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 001/2017DL - DUG**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem através deste **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição **EMERGENCIAL** de combustíveis, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, destinados a suprir a necessidade de abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes à Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente deste Município, através da empresa **POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 63.297.287/0001-83, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 580, Girilândia, Morada Nova, Ceará, com o valor global de **R\$ 41.514,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais)** Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, em 13 de Janeiro de 2017.



Paulo Tomé Nobre Neto
Secretário da Infraestrutura e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MORADA NOVA - CE.